Resolução nº : 7744/2001
Protocolo nº : 73467/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 2674/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 10018/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA